

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA PORTADORES DE DIPLOMA**

A **FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA**, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas por Portadores de Diploma para o semestre de 2025.1, com o objetivo de preencher **9 (nove) vagas remanescentes imediatas** para o curso de graduação em Medicina.

As inscrições para o semestre de 2025.1 deverão ser feitas a partir do dia 20 de dezembro de 2024 até às 18h do dia 15 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo site www.fmo.edu.br.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas remanescentes imediatas.

1.2. Entende-se por Portador de Diploma, o possuidor de diploma de curso de graduação, obtido em instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3. O **valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** e deve ser paga via **PIX, através da chave: 13.671.759/0001-48** - Faculdade de Medicina de Olinda FMO, tendo como beneficiária a conta corrente nº 35303-5 agência 8310 de titularidade da BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S.A, mantida junto ao Banco Itaú S.A. Na descrição do PIX, é essencial incluir nome completo e CPF do candidato. **Após o pagamento, é necessário anexar o comprovante do PIX junto aos demais documentos exigidos no Edital para identificação do pagamento.** Não serão aceitos os pagamentos por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

1.4. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no site www.fmo.edu.br.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção dos candidatos será efetuada por Banca Examinadora, composta por professores e dirigentes da Faculdade de Medicina de Olinda, mediante a realização da prova de Anatomia e da elaboração de texto dissertativo sobre tema que envolverá conhecimentos da área de Medicina, ambos de caráter classificatório e eliminatório. No texto dissertativo também será avaliado o domínio da língua portuguesa, considerando-se aspectos como grafia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

2.1.1. A prova de Anatomia valerá 10 (dez) pontos e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total. O texto dissertativo valerá 10 (dez) pontos e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total. A média final do candidato corresponderá à média aritmética das provas acima citadas. A pontuação mínima necessária para que o candidato seja considerado classificado (ponto de corte) é de 5,00 (cinco) pontos.

2.2. As vagas deste Edital, serão preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a nota obtida na prova de ingresso.

2.3. Ocorrendo empate entre candidatos classificados, serão considerados como critérios de desempate os seguintes, na ordem exposta:

2.3.1. A data da inscrição mais antiga prevalece sobre a mais nova;

2.3.2. Maior índice de rendimento acadêmico;



2.3.3. Maior idade do candidato.

2.4. A prova será realizada no dia 18 de janeiro de 2025, com início às 8h e com término às 12h, na sede da Faculdade de Medicina de Olinda, localizada na Rua Professor Manoel de Almeida Belo, 1333, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53030-030.

2.5. O resultado da seleção será divulgado no dia 20 de janeiro de 2025, a partir das 13h, no mural da sede da Instituição e no site www.fmo.edu.br.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

3.1. Candidatos que completaram todas as etapas, mas não estão na lista de aprovados ou encontraram erros, podem apresentar recurso até 21 de janeiro de 2025, por e-mail: ouvidoria@fmo.edu.br.

3.2. O recurso deve incluir nome, número de inscrição, CPF, telefone, endereço, comprovante de pagamento e descrição do pedido.

3.3. Após análise, a nova listagem dos aprovados será divulgada até 18h de 22 de janeiro de 2025 no site www.fmo.edu.br, sem possibilidade de novo recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas devem ser realizadas a partir do **dia 23 de janeiro de 2025**, nas dependências da FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA, Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, Nº 1.333, CEP: 53.030-030, Bairro Novo, OLINDA/PE, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2. Candidatos que não se matricularem no prazo serão considerados desistentes.

4.3. Se houver vagas remanescentes, candidatos classificados fora do número de vagas serão convocados por edital interno.

4.4. O candidato deve comparecer à Secretaria Acadêmica com os documentos necessários conforme anexo.

4.6. A matrícula pode ser feita por procuração pública válida por 30 dias.

4.7. Menores devem ser acompanhados pelos pais ou responsáveis.

4.8. A matrícula só será efetivada após o cumprimento de todos os requisitos do contrato, sendo considerada desistência caso contrário.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1. Candidatos classificados fora das vagas imediatas serão incluídos na lista de espera para preenchimento.

5.2. A FMO fará quantas chamadas forem necessárias, com as listas de convocados publicadas diariamente no campus e no site www.fmo.edu.br.



6. DA DATA DE INÍCIO DAS AULAS

6.1. A data prevista para início das aulas é **3 de fevereiro de 2025**, podendo haver mudança.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANCEIRAS

7.1. **A semestralidade será composta pela matrícula e 5 parcelas de R\$ 9.300,00, com valores congelados até 2029, desde que mantidas as obrigações financeiras e acadêmicas.**

7.2. Apenas financiamentos do Banco do Nordeste com garantia hipotecária serão aceitos.

7.3. O edital pode ser alterado por errata ou edital complementar.

7.4. O início das aulas pode ser alterado, com prévia comunicação.

7.5. Meios de comunicação não oficiais não geram direitos ou deveres.

7.6. O curso adota metodologia 100% ativa e oferece programas de monitoria, iniciação científica, intercâmbio, liga acadêmica, e outras oportunidades práticas e acadêmicas.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FMO.

Olinda/PE, 13 de dezembro de 2024.

Assinado por:

Inácio de Barros Melo Neto

D57EDEC780E0408

Inácio de Barros Melo Neto
Diretor Geral

Faculdade de Medicina de Olinda



**ANEXO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superiores, devidamente registrado nos órgãos competentes (frente e verso);
- b) Histórico Escolar completo da graduação (autenticado);
- c) CPF (autenticado);
- d) RG (autenticado).

NO CASO DE APROVAÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 4 fotos 3x4 recentes;
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração Anual de Imposto de Renda (exercício 2024);
- k) Três últimos contracheques.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO FIADOR:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovação de renda ou bens;

Observações:

Todos os documentos devem ser autenticados em cartório, quando não forem originais.
A propriedade dos imóveis deve estar no nome do fiador.

Se o fiador for casado, o cônjuge deve assinar o documento de fiança, caso o regime de bens adotado não seja de separação absoluta.